

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0844/1995 DE 1995

f- 108,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0844/1995 DE 06/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ROTARY PENHA LOCAL ONDE ESTÁ O MARCO
ROTÁRIO, SITUADO NA AV. CARVALHO PINTO, PENHA, NESTA
CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:17:17

00000013089-39



ARQUIVADO EM 07/12/97

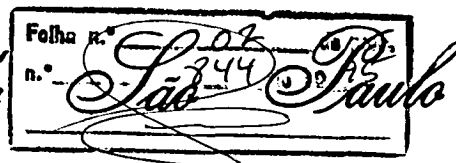
CHEFE DE SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e fôlha de informação sob
n.º 05 14/09/95 a ()



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar **PRAÇA ROTARY PENHA** local onde está o Marco Rotário, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital.

O Rotary Club de São Paulo-Penha inaugurou, dia 29 de junho de 1995, o seu "Marco Rotário", monumento que marca e anuncia a existência de um clube de Rotary Internacional.

O monumento situa-se no início da Av. Governador Carvalho Pinto, próximo ao local de reuniões desta entidade. Trata-se de uma coluna de concreto em pedestal, encimada por uma pedra bruta natural, significando a Penha "pedra", palavra que deu origem ao nome do bairro.

A iniciativa de se prestar esta homenagem representa um ato de justiça e uma manifestação de carinho para com a comunidade.

O Rotary Club de São Paulo-Penha atua na região há 37 anos, fundado em 07/02/58. É uma entidade de cuja função é prestação de serviços, colaborar com todas as campanhas que houver, tais como a erradicação da poliomielite no Brasil, há aproximadamente 10 anos, o que se conseguiu a contento.

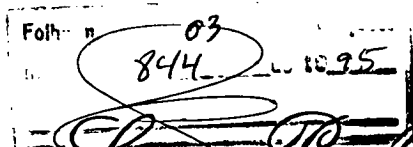
A Prefeitura cedeu um terreno para construção de uma escola com ensino profissionalizante o que vai em muito favorecer os jovens para a decisão de um futuro promissor.

As 2^{as}. feiras, sendo 2 vezes por mês, há o encontro para Reunião do Conselho Diretor.

As 4^{as}. feiras reúnem-se os companheiros que integram o Rotary Club de São Paulo-Penha - per



Câmara Municipal de São Paulo

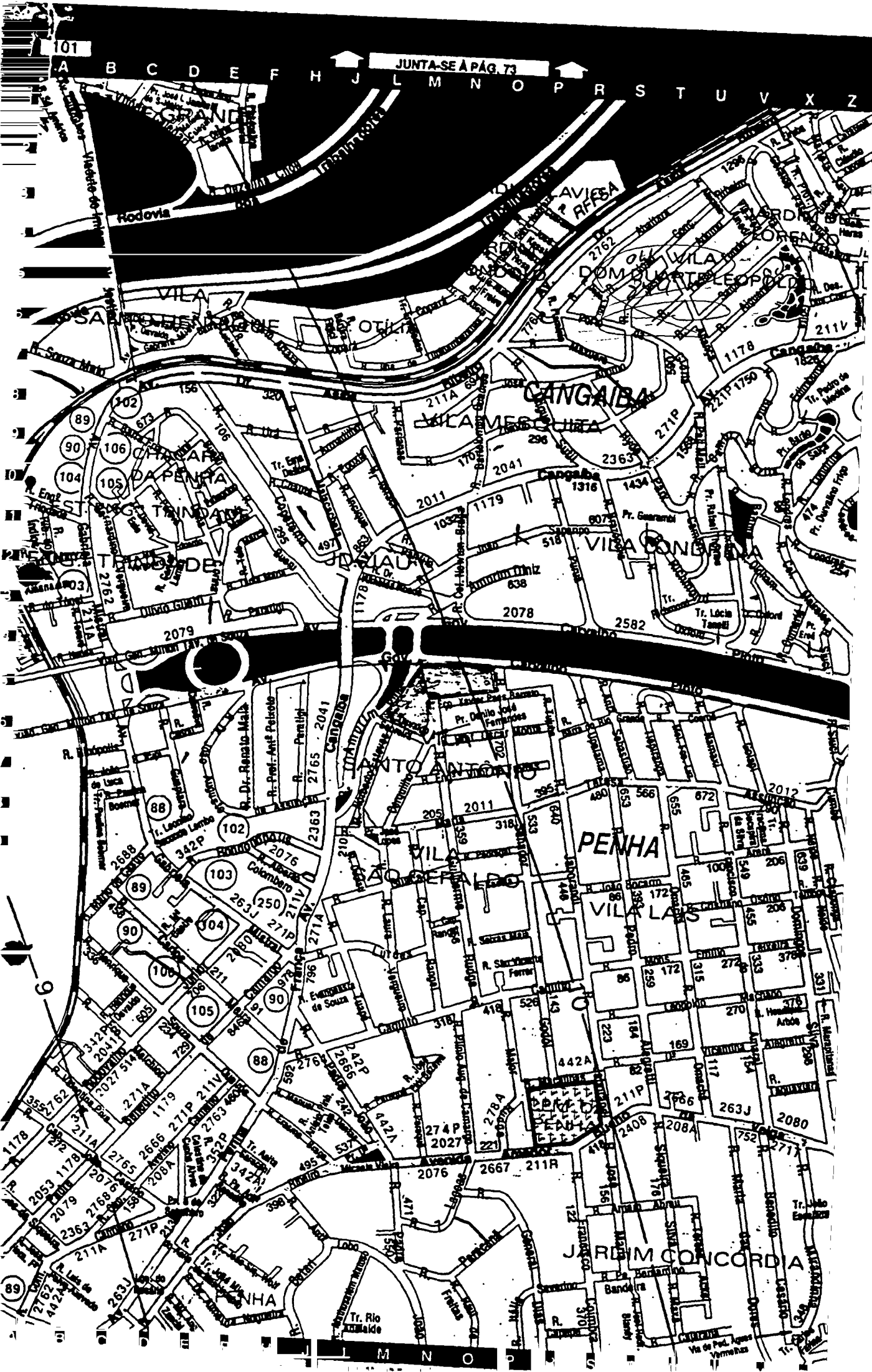


- 02 -

fazendo o nº de 50 - para reuniões-jantar com as respectivas esposas, que fazem parte da Associação das Famílias dos Rotarianos, cujas atividades são de grande importância, pois, contribuem para arrecadações de prendas, advindas do comércio em geral e/ou entidades, associações da região para criação de bazar, onde o material arrecadado são entregues à creches, asilos etc.

A homenagem de dar o nome à Praça existente de PRAÇA ROTARY PENHA, é sem dúvida com o intuito de atender a todos da região, e, principalmente os rotarianos que sentem-se honrados, especialmente na pessoa do Sr. Feliz Lacava, atual Presidente da entidade. Para isso, contamos com os Nobres Vereadores, aprovando a referida denominação.

san.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 844 de 19. 95 14. 09 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-09-95

MARA CANDIDA MOTEIRA PONTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Marcelo

Sala d Constituição e Justiça
em 15 de 09 de 1995.

..... Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 06

Em 25 de 09 95

(a) *PD*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	8496	do processo
n.º	844	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 844/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar logradouro situado na Penha.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 844/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 4.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFERIDO

02/10/95

PRESIDENTE

A

LEG. 3

Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.
SP.,

CALTANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 1
Em 05/10/95
Ma 15:20 horas

2

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao
presente projeto de lei.

05-10-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

05-10-95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

SEQUE juntado nessa data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º
Em 15/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 07 do proc.
Nº. 844 de 19 95
Funcionário

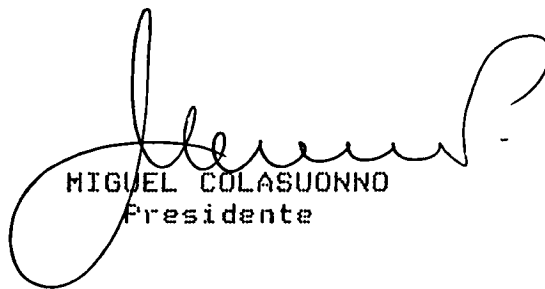
São Paulo, 30 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0630/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 844/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Praça Rotary Penha, local onde está o Marco Rotário, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 783/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06, e croqui de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO proc.

Feito em 08
Nº 844 de 1995
O funcionário

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 630/95 , de
10-10-95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 844/95 , de autoria do Ver. Antonio de Pai-
va Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 844/95, do croqui e do
despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:

11/10/95

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

844

de 19.

95-19

10

95

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/10/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1800 hs *RS*

SEGUE *em* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º *10 a 13*

Em *17* *11* *95*

(a) *RS*



Prefeitura do Município

Folha n.º	10	do proc
N.º	844	de 1995
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO DA J. M.
Em 09/11/95
às 16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 1700 hs.

[Handwritten signature]



Folha n.º	11	do pr.
N.º	844	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

JUST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 844/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0630/95, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275 /95.



Folha n.º 12 do p.º
N.º 844 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 28

do Processo nº 09.002.453.95*22

em 27/10/95 (a)

CÉLIA REGINA B. RODRIGUES CARMO
Chefe de Seção de Registro
de Logradouros
CASE-43

CASE G
Sr. Diretor

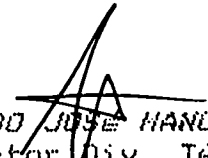
INFORMAÇÃO: 518/CASE 4/95

Em atenção a cota de 25/9/95 informamos que em nosso cadastro nada consta sobre a praça mencionada no P.L. em questão.

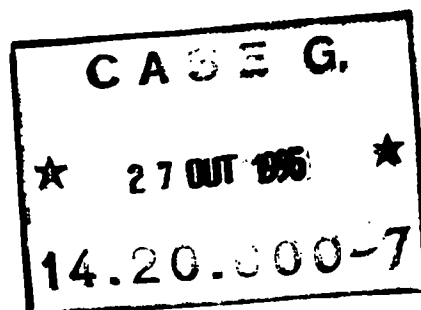
Sugerimos consultar, SVP-Obras quanto ao melhoramento executado, se possível obtendo as plantas de execução e assim o logradouro em questão será melhor descrito.

Acrescentamos ainda que o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 27/10/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RS/AJM/crbrc





Folha n.º 13 do proc.
N.º 844 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.453-95*22

em 31/10/95 (a)

[assinatura]
SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 844/95.

SGM - ATL

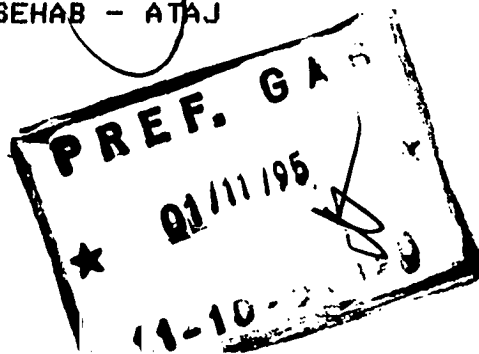
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ OUT. /95

[assinatura]
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

[assinatura]
SAFL/srcl...

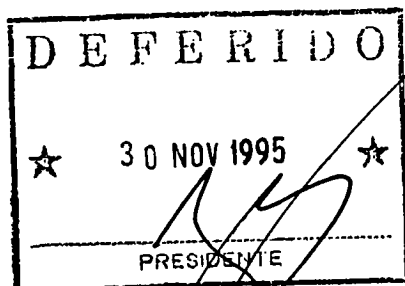




Câmara Municipal de

Folha n.º	14	roc.
N.º	844	de 1995
Funcionário	Paulo	

13 - RDS
13-0758/1995



REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VII do Regimento Interno), seja providenciado a juntada dos documentos ao Projeto de Lei 844/95, de minha autoria. 3

Sala das Sessões,

ANTONIO DE FAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

220

30 NOV 15 29 53 00006
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
C.B. * PLEN. 1-

SEÇÃO DE REVISÃO

30 NOV 1995

-DT. 10-

A Com. de Const. e Justiça

12/12/95

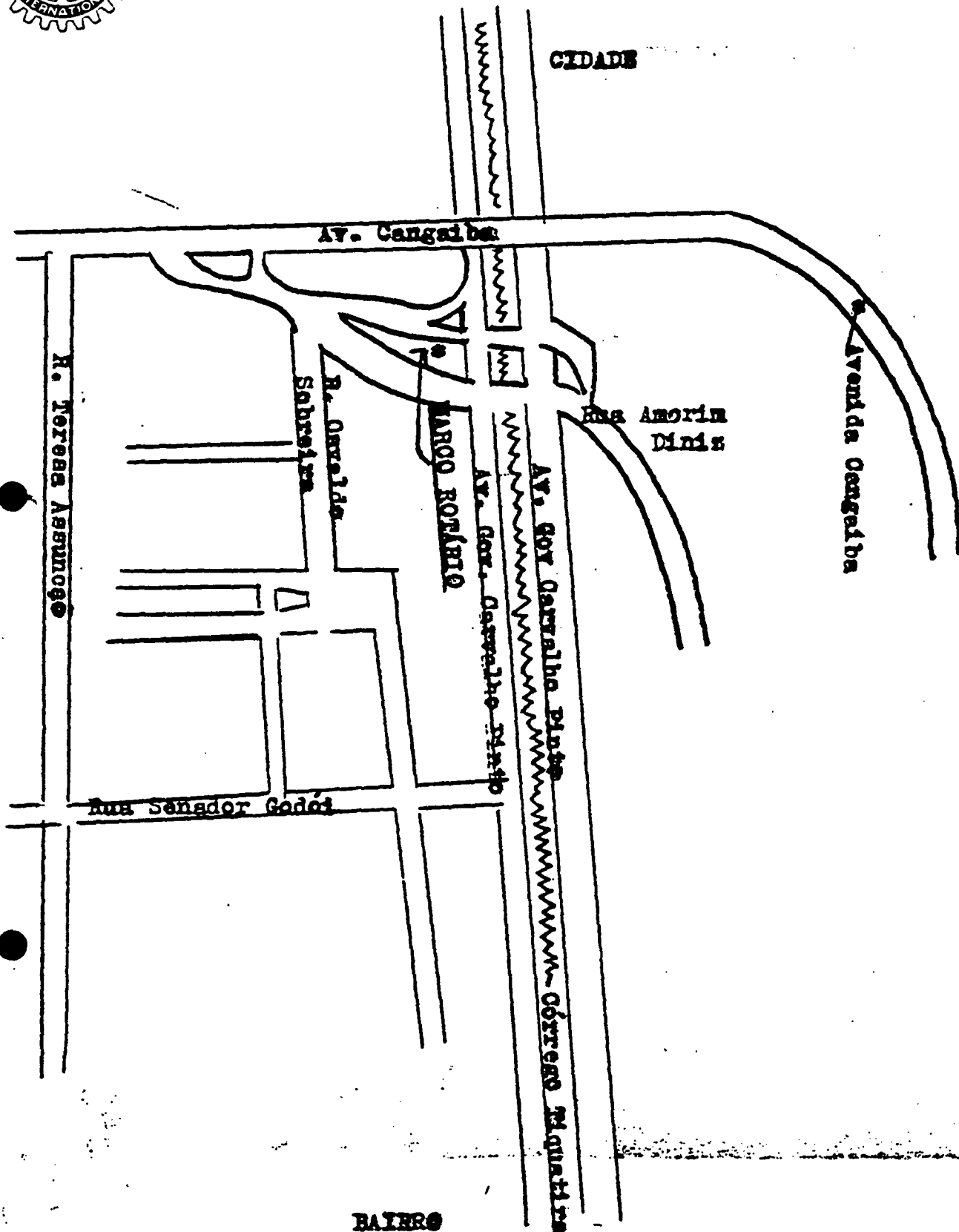
LUIZ ARETAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.



ROTARY CLUB SÃO PAULO - PENHA
DISTRITO 4430

Folha n. 15 do L. C.
N.º 8424 de 19 95
Anuário M



SECRETARIA: Av. Celso Garcia, 5147 - salas 10/11 - CEP 03063-000 - São Paulo - SP - Telefone: 296-8117
REUNIÕES: 4ª Feiras às 20:30 horas - Rua Senador Godói, 777 - PENHA - São Paulo - Brasil

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PENHA

PRAÇA LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR CARVALHO PINTO

Folha n.º	16	do proc.
N.º	8421	de 1995
O funcionário	M	

PONTE
TIQUATIRA

PONTE

CÓRREGO

PINTO

CARVALHO

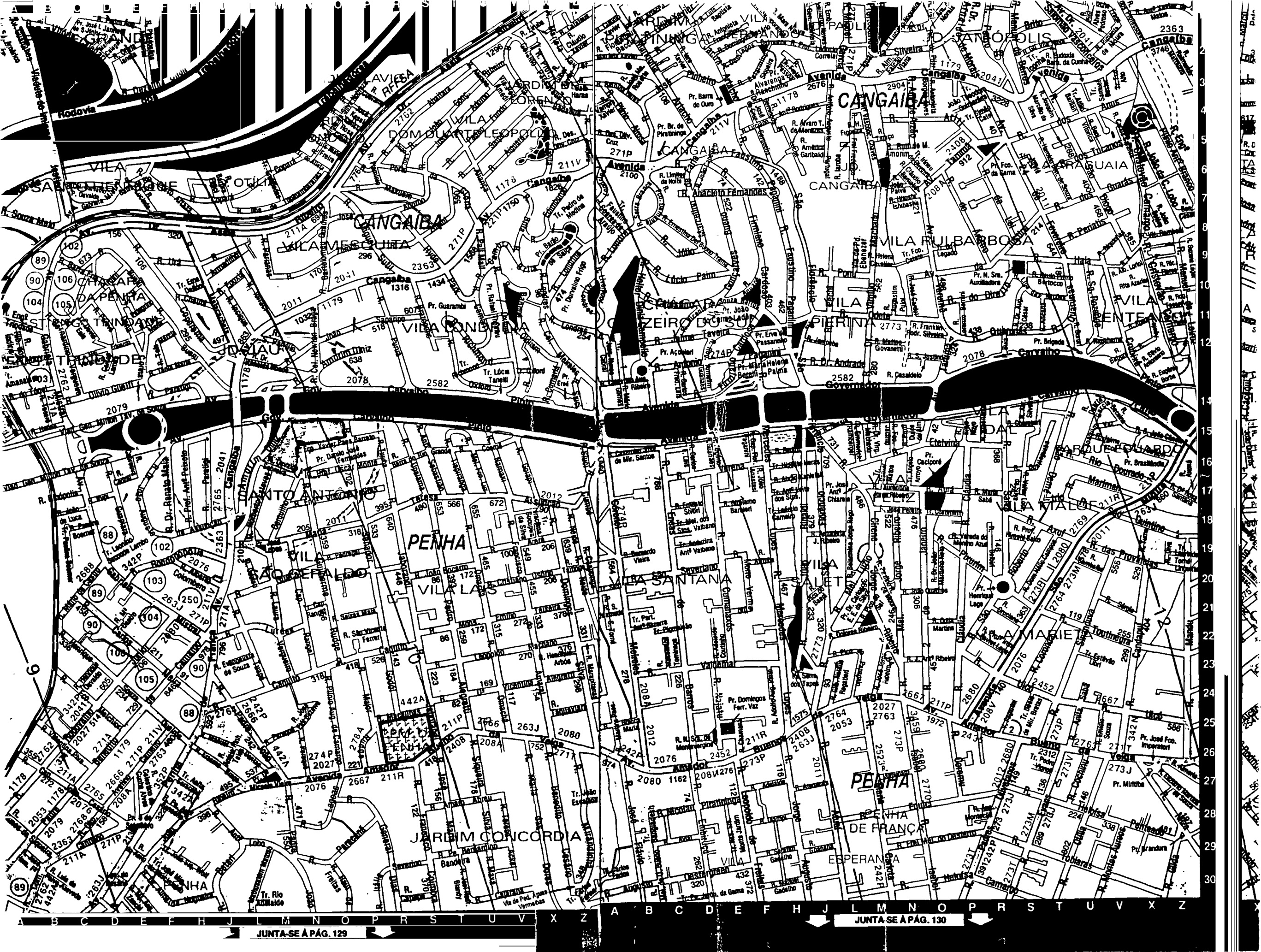
AV. GOVERNADOR

PRAÇA MARCO DO
ROTARY

AV. AMORIM PINIZ

Pg do Guia 101 - M15
* Praça Marco do Rotary.

Folha n. 17
N.º 844 de 1995
O funcionário M





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de janeiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

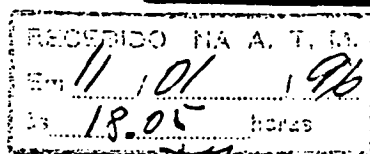
Ofício A. T. L. n.º

010/96

15 - DOCREC
15-0002/1996

Folha n.º	do proc.
n.º	de 19

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;

Em 22/1/96

L. B. de M.
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/01/96

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 02/02/96

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	19	do proc.
n.º	844	de 19 95
<i>m</i>		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 844/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0630/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 010 /96.



Folha n.º	20	do proc.
n.º	744	da 19 95
<i>m</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 27

do Processo nº 59-002.453-95*22

em 21/12/95 (a)

[Signature]
MARIA CRISTINA F. DE ALMEIDA
Enc. do Setor de Pesquisa
CER-1

CASE G
Sr. Diretor

INFORMAÇÃO: 535/CASE 4/95

Em atenção aos quesitos de fl.05, temos
a informar que:

a)- trata-se de bem público inominado
oriundo de execução de melhoramento;

b)- é oficial e não denominado;

c)- o nome proposto não constitui
homonímia;

d)- a classificação está correta porém a
descrição e a localização estão impróprias e sugerimos o
seguinte texto modificativo:

"Denomina Praça Rotary Penha, o
logradouro delimitado pela Av. Carvalho Pinto e pela Rua
Amorim Diniz.";



Fls. 28

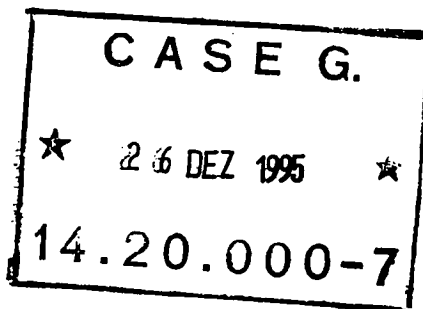
Folha n.º 22	do P.º Proc. 14.20.000-7
n.º 1	de 19 95
M	
MARIA CRISTINA	
Enq. do Setor de Pesquisa	

e)- observamos ainda que o processo deverá retornar a CASE para providências referentes ao encaminhamento das plantas de fls. 21 e 22 para que o logradouro seja desenhado nas plantas de setor fiscal e para atribuição de código CADLOG.

S.F., 21/12/95

ALFREDO JOSE HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Den. de Logradouros
CASE 4

AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 95
M

Folha de Informação nº 29

do Processo nº. 59-002.453-95x22

em 27/12/95 (a) 20m
YOLIKA SAKAI MURAOKE
Chefe de Seção Assessoria
CASE-01

INTERESSADO : SCH/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 844/95.

INFORMAÇÃO : 1852/CASE-0/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SCH/ATL.

27/12/95.

~~ENQº JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO~~
~~Diretor de Depto. Técnico~~
~~CASE-07/SEHAB~~

NR/mjs#

SEHAB - G.
27.12.95
ENTRADA
[assinatura]

Aty 28/12/95



Folha n.º	23	do proc.
n.º	844	de 19 95
<i>m</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 30

do Processo nº 59-002.453-95*22

em 28/12/95 (a)

Terezinha
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL,

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 844/95.

SGM/ATL

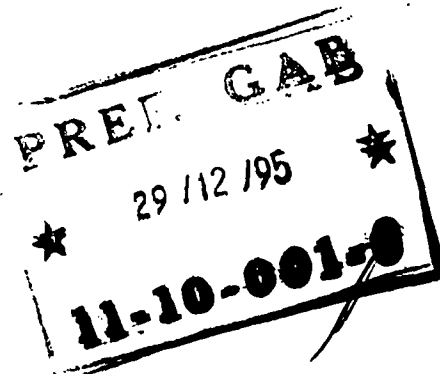
Sra. Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

28 / 12 / 95

Sérgio
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..





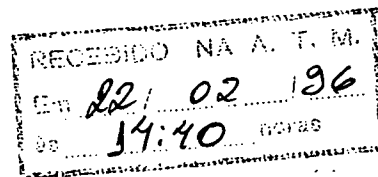
Prefeitura do Município

Folha n.º	24	do proc.º
N.º	8421	de 1995
de	funcionário	de São Paulo

São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 040/96

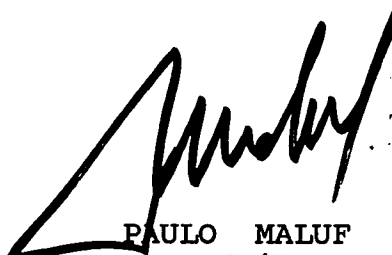


Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0050/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

8

A Leg. 3^a

Em 23/2/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEGIS

Em 23.02.1996

às 16:30 horas

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/02/96 às 11:00 hs.

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 040/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 844/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0630/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Praça Rotary Penha, local onde está o Marco Rotário, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital.

02. P.L. nº 024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0901/95 - Vereador Wadih Mutran - proíbe a comercialização e a venda de cigarros, cigarrilhas, charutos e produtos derivados do fumo a todos os menores de 18 (dezoito) anos, dentro dos estabelecimentos escolares da rede de ensino público e privado, como também em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 1321/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1075/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Mary Astor a viela Dezesseis, localizada no Setor 082 - Quadra 161 - AR/LA.

04. P.L. nº 1348/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1091/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ray Milland, a Vuela Um, localizada no Setor 097 - Quadra 073 - AR/LA.

05. P.L. nº 1349/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1092/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Lee Marvin a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 143 - 145 - AR/SÉ.

06. P.L. nº 1350/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1093/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Geraldo de Oliveira, a Viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 011 e 012 - AR/LA.

07. P.L. nº 1351/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1094/95 - Vereador Mário Noda - denomina Allan Hynek a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 147 e 153 - AR/FÓ.

08. P.L. nº 1322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1076/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Joseph Losey a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 150 e 171 - AR-FÓ.

09. P.L. nº 1338/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1084/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Rita Haywprth a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 013 e 014 - AR/LA.

10. P.L. nº 1339/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1085/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Paulo Garcez, a viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 010 e 021 - AR/LA.

Folha n.º	27	do procº	3
N.º	844	de 19	95
O funcionário		m	
Leg. 3/1086/95			

11. P.L. nº 1340/95 - Ofício nº 18/
Vereador Mário Noda - denomina de Padre Francisco Lage
Pessoa a Viela Três localizada no Setor 012 - Quadra 150
- AR/LA.

12. P.L. nº 177/94 - Ofício nº DT.7/Leg.3/300492/94 -
Vereador Aurélio Nomura - autoriza o Executivo a conceder
isenção total do IPTU - Imposto Predial e Territorial
Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou
adolescente, e dá outras providências.



Folha n.º	28	do proc.
N.º	844	de 19 95
O funcionário	M	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 844/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0630/95, REME
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 040 /96



Folha n.º 29 do proc.
N.º 844 de 19 95
O funcionário AM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

São Paulo, 29 de janeiro de 1996.

Memorando nº 009/CASE-4/96

RI 13
Sra. Chefe

Fis. 36 do processo
No 09002403 9522
R
ROSA MIRANDA
CASE 4

Solicito atribuir Codlog para o local
assinalado nas plantas anexas, local este objeto do F.L. nº
844/95.

Atenciosamente.


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Ben. de Logradouros
CASE 4

AJM/mcfa

CASE-4
Senhor Diretor
com o solicitado
29/01/96
Rosa Lee


Codlog
47.020-1



Folha n.º	30	do proc.
N.º	824	de 1995
O funcionário	<i>M</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 96

O *plac* nº 09.002.473.98.02 em 27/1/96 (a) *Roda Miranda*
CASE 4

CASE-G

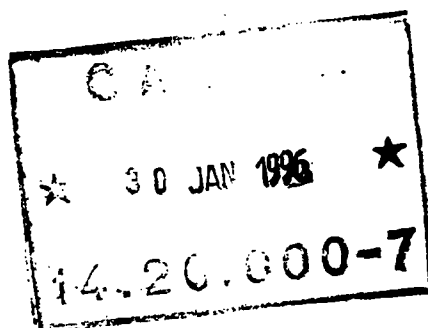
SR DIRETOR

Em atenção a cota de 11/01/95, anexamos cópia do memorando 09/96 de Case -4, onde para o logradouro mencionado no PL em questão foi atribuído o codlog 47 020-1.

29/01/96

AJM/rm

A
Diretor de
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	31	do proc
N.º	8244	de 19 95
funcionário	m	

Folha de Informação n.º -37-

LUZIA KIRUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º 59-002.453-95*22

em 31/01/96 (a)

INTERESSADO : SON/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 844/95.

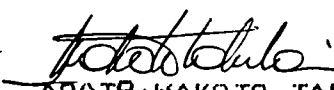
INFORMAÇÃO : 294/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

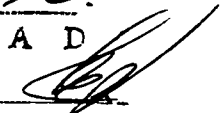
Com as informações prestadas por CASE-4^a cota.
retro, para devolução a SON/ATL.

31/01/96.


ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Dept. Técnico Subst.
CASE-G/SEHAB

NR
11/07/95*

SEHAB -
01.02.96.
ENTRADA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 32	do proc.
N.º 844	de 1995
O funcionário M	

Folha de Informação nº 38

do Processo nº 59-002.453-95*22

em

05/02/96

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 844/95

INFORMAÇÃO Nº 166/SEHAB-G/96

SGM - ATL

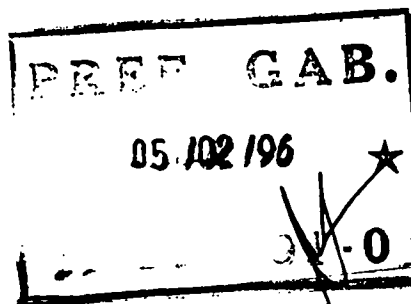
Sra Assessora

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4, em fls.36.

05.02(fevereiro)96

SÉRGIO LUZ ABRAHÃO
ARQUITETO
SEHAB - ATAJ

SLA/tmo





16 - PAR
16-0600/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 33

N.º 844

O Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/95

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Rotary Penha o local onde está o Marco Rotário, situado na Avenida Carvalho Pinto, na Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto, solicitou o envio ao Executivo de um ofício, contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Em sua resposta o Sr. Prefeito afirmou que:

trata-se de bem público inominado oriundo de execução de melhoramento; é oficial e não denominado; o nome proposto não constitui homonímia e que a classificação está correta porém a descrição e a localização estão impróprias. O Executivo sugere um novo texto para o projeto.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Contudo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, adotamos a redação sugerida pelo Executivo e propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI 844/95

Denomina Praça Rotary Penha o logradouro delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz

Art. 1º - Fica denominado Praça Rotary Penha o logradouro, com CODLOG nº 47029-1, delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

09/04/96

17 - RELCOM
17-0542/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 18 / 04 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18-04-96 as 12:00 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

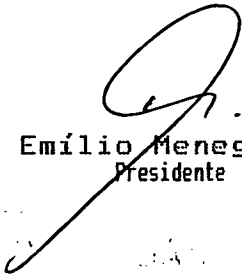
Folha n.º 34 do proc.
N.º 844 de 1975
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.76.

Pl

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 06 / 96

Wap.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Donizeti A. Pontes
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sig. 60 v. juntados nesta data DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO rubricado DOCUMENTO 109 / 96 a)

folhas de nº 35 / 16



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	25	do proc.	
n.º	844	de 19	86

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/09/86.

Assinatura

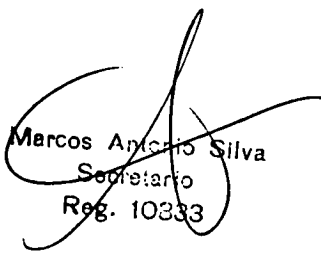
Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

RECEBUEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16/09/86
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RECEBUEIRO

Protocolo nº 4441 de 1996

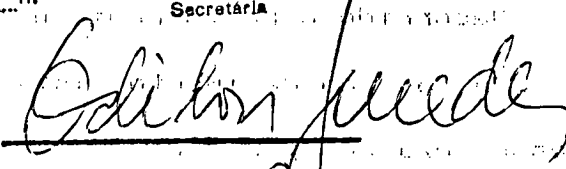
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17 / 09 / 96


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/09/96 as 18:46 h.

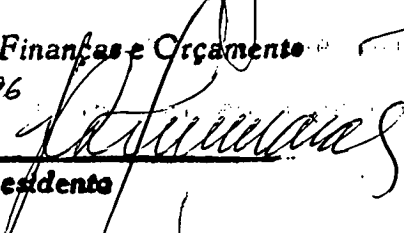

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.


Edilson Fucade

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16 / 09 / 96


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE: M. juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 36 e folha de Informação sot
a.º 24/09/96 a ()

ISABEL C. S. HANASHIRO
Cl. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 36 do proc.
844 de 1995
Funcionario *Isabel P. S. T. Ashiro*
ISABEL P. S. T. ASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 844/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Rotary Penha local onde está o Marco Rotário, localizada na Av. Carvalho Pinto, Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Antônio de Paiva Monteiro Filho
Isabel P. S. T. Ashiro

Isabel P. S. T. Ashiro

Encaminhe-se relatório.

Em, ____/____/____

SEM EFEITO

PRESIDENTE

11/07/1996

EM ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 37 e folha de informação sob n.º 124/09/96 a 1 Liliane



Câmara Municipal de São Paulo

Sra. Secretária:

Folha n.º 37 do proc.
n.º 844 do 1995
funcionário *Deligne*

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996

Almir Guimarães
Almir Guimarães
Presidente

Publicação	
Caracteres (fe)	33
publicados no D.O.M. de	26/09/96
página (n)	85
coluna	12
Conferido: <i>LM</i>	

À A.T.M.

Em, 26/09/96

AB
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 8441 de 1995 04 09 95 (a) NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chelia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

19/01/98

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

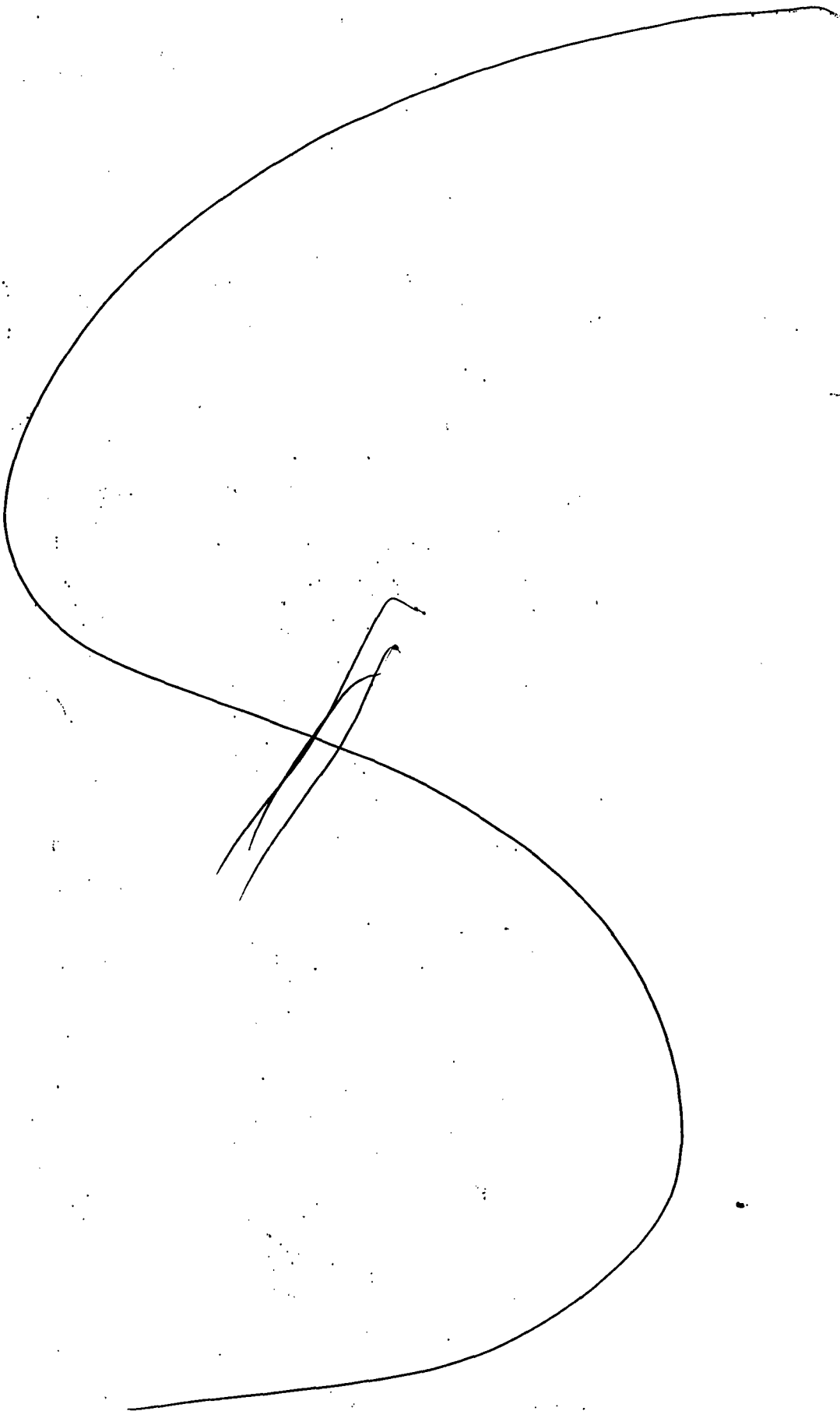
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. arquivado nº 32

Arquivo em 04-03-98

O Func.º

LINA ANGELICA MARIA GUIMARAES
Documentalista



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº **39 #**

Em **04 03 97**

(a)

LINA ANGELO MARIA GUMAUSKAS

De
De
De



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-0844/ de 19 95 04 03 97 (a)

39#
Documentalista

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS. 13-0303/97, do ver. José Izar,
líder do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto

2

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

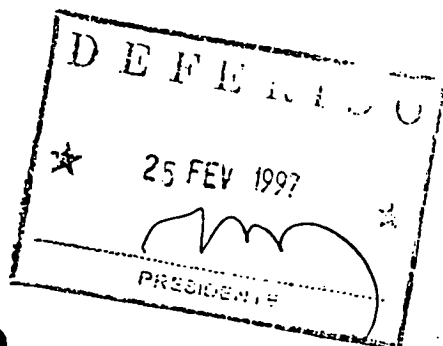
sob folha n.º 407

Em 04.03.97

(a) LINA ANDREIA GUMMUSKA
Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-0303/1997

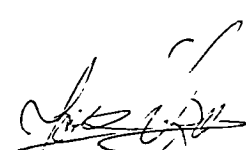
Folha n.º 040	de proc.
n.º 01-0844	do 19.95

REQUERIMENTO

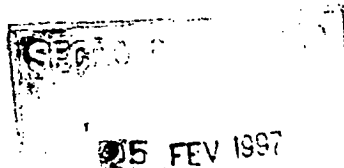
LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno) o desarquivamento do P.L. 844/95, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997


VEREADOR JOSÉ IZAR

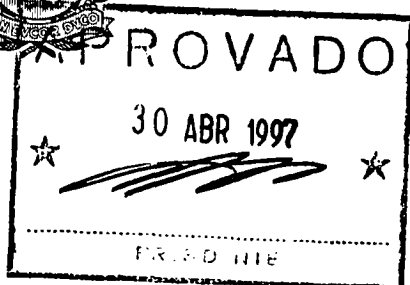
Líder do PFL





Folha n.º 41 do proc.
n.º 07 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo



07 - RPS
07-0016/1997

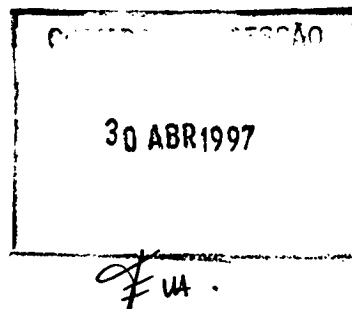
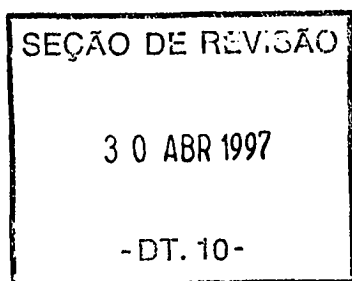
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que o P.L. 844/95, de minha autoria, retorne à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



A Com de Pol. Urbana

08 / 05 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 12/05/97 às 12:00 hrs.

Martha da Glória T. de Lima
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR

Antonio Goulart

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / 05 / 97

Aldine

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0406/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/95

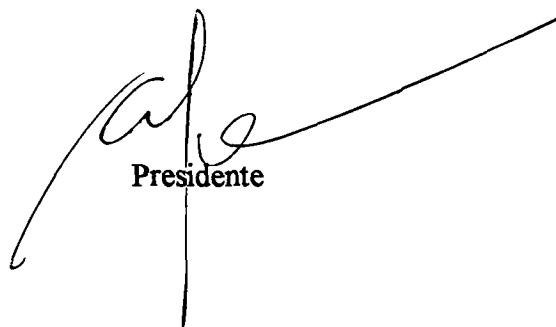
Visa o presente Projeto de Lei nº 844, de 06 de setembro de 1995, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Praça Rotary Penha o local onde está o Marco Rotário situado na Avenida Carvalho Pinto, Bairro da Penha, nesta Capital, e dar outras providências.

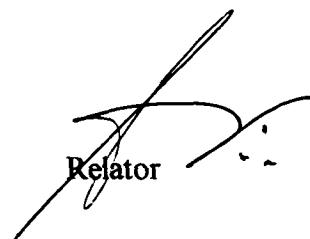
A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

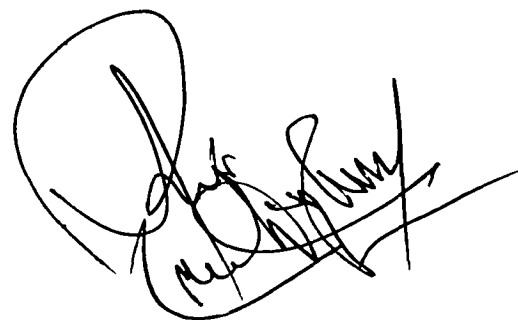
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça..

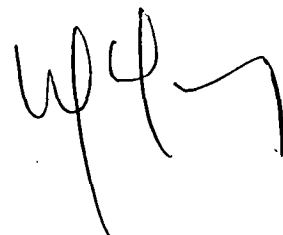
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97


Presidente


Relator



17 - RELCOM
17-3051/1997



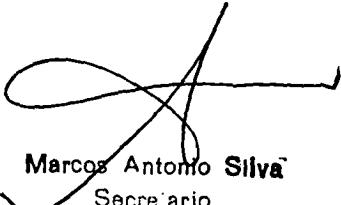
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 22/05/97


MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 26/05/97 as 12:00 h.

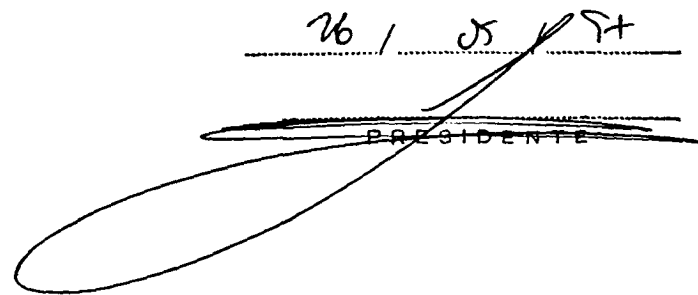

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 05 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. G. A. juntados nesta data para de e informação rubricados sob

folhas de n° 43 / 8 / 7 / 97 a)



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0691/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 844/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe tem por finalidade dar o nome de Praça Rotary Penha a logradouro inominado, Codlog 47029-1, delimitado pela Av. Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Tendo recebido as informações que solicitou ao Executivo (fls. 20/32), pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da propositura, mas apresentando um substitutivo, de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, consideramos que a medida deve receber o aval desta Câmara, haja vista que o Rotary Clube da Penha já atua na região há 39 anos, fundado que foi em 07 de fevereiro de 1958, sempre prestando serviços e colaborando com todas as campanhas de benemerência organizadas na região, destacando-se a campanha contra a poliomielite, que surtiu efeito formidável.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/91.

Presidente

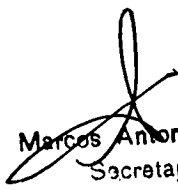
Relator

Mrs. Maria Ruedos

17 - RELCOM
17-6084/1997

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 10/07/97


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 12/07/97 às 1000 h 

À Vossa Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05/08 

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado 44
documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 44 e de informação sob
n.º 1208/97 



16 - PAR
16-0781/1997

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 44 do pro
n.º 844 de 19 95
o Açõesário

1997 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 844/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Rotary Penha o logradouro delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de agosto de 1997.

Presidente -

Ble - Id

17 - RELCOM
17-2126/1997

Relator

- *Vac*

cm
Josefina

Paulo
[Signature]

[Signature]

[Signature]

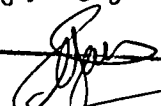
Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Pareceres (fs. 42, 43, 44)
publicados no Diário de 15/08/97
página(s) 39/40
conforme art. 82, § 1º, do R.T. 32/1a
Conferido: 

À Leg. 3
Em, 15/08/97


Reismar Cury Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

18/08/97

 12:30h

Sra. Soraia,

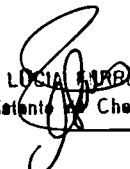
Preparar ofício, encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

18/08/97
MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe do Setor Técnico III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado documentos conforme despacho de V.Sa.

01/09/97


SORAIA LUCIA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE  Junta de 5
documento 5
rubricado 5 sub folha 5 nº 45249
Em 11/21/97





Folha n.º	45	do proc.
n.º	844	de 1995
funcionário	[assinatura]	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0552/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 844/95, de autoria do Vereador Toninho Paiva - denominando Praça Rotary Penha o logradouro delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0552/1997

Folha n.º 46 do proc.
n.º 844 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 33 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 844/95). Denomina Praça Rotary Penha o logradouro delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Rotary Penha o logradouro, com CODLOG nº 47029-1, delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu KATHYA RECHIA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, José Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo padrão "QPA-9-C" a conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1997.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE CRISTINA DA SILVA, Substituto, Visto, LEILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos A. Pletz Neder.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.455 DE 16 DE Setembro DE 1997.

Folha n.º	47	do proc.	
n.º	844	de	93
O funcionário	[assinatura]		

Denomina Praça Rotary Penha o logradouro delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Rotary Penha o logradouro, com CODLOG nº 47029-1, delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 1997.

O Presidente,

[assinatura]

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º <u>18</u>	do proc. <u>844</u>
In.º DE SÃO PAULO <u>150</u>	
O funcionário <u>On</u>	

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº **552** , de
01/09/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **844/95** ,
de autoria **do Ver. Tonênho Paiva. (inciso I do Art.84 do R.I)**

Anexo:

RECEBI EM:

05/10/97

Katia
KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
A.u. léc. . dm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

PUBLICADO EM FOLHA OFICIAL
de 17/9/97
Folha 1 de 3
COPIADO: Am

LEI Nº 12.455, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
(Projeto de Lei nº 844/95, do Vereador Toninho Paiva)

Denomina Praça Rotary Penha o logradouro delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Rotary Penha o logradouro, com CODLOG nº 47029-1, delimitado pela Avenida Carvalho Pinto e pela Rua Amorim Diniz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT. 94

Em

18/08/97

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe da Seção Técnica III

Susstituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 09/03/97

Arquivado novamente em 22/09/97

cl 49 fls. O func:

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO

Assistente Técnico de Direção I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)